



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

SUBDIVISÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

SEÇÃO CENTRAL DE FRACIONAMENTO

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 2/ 2019 - SCF

1. OBJETO

O presente Plano de Trabalho - PT destina-se a aquisição de material de saúde para a Subdivisão de Farmácia, conforme o Pedido de Aquisição de Material (**PAM nº 2/2019/SCF**), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Devido à implantação do Sistema de Gestão Hospitalar MV, se faz necessária a aquisição de etiquetas para a identificação com lote e validade de todos os medicamentos usados no hospital para uma melhor rastreabilidade dos mesmos.

2.2. A quantidade solicitada visa atender o aumento da demanda com a abertura de novos leitos de UTI. Por isso se fez necessário solicitar quantitativo acima do habitual.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1. A quantidade solicitada está prevista para atender a Seção por um período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESTOQUE ATUAL	GASTO MENSAL	QUANTIDADE SOLICITADA
01	Caixa de papelão com 20.000 embalagens, contendo 04 bobinas de 5000 unidades de 50 mm x 50 mm sem tarja de identificação de risco - Unitarização de comprimidos.	Rolo	10	03	40
02	Caixa de papelão com 20.000 embalagens, contendo 04 bobinas de 5.000 unidades de 50 mm x 50 mm com tarja vermelha de identificação de risco - Unitarização de comprimidos.	Rolo	06	03	40
03	Caixa de papelão com 20.000 embalagens, contendo 04 bobinas de 5.000 unidades de 50 mm x 50 mm com tarja preta de identificação de risco - Unitarização de comprimidos.	Rolo	10	03/Trimestre	12
04	Caixa de papelão com 12.000 embalagens, contendo 04 bobinas de 3.000 unidades de 50 mm x 110 mmm sem tarja de identificação de risco - Unitarização de ampolas de 0,5ml à 05ml.	Rolo	10	04	52
05	Caixa de papelão com 12.000 embalagens, contendo 04 bobinas de 3.000 unidades de 50 mm x 110 mmm com tarja vermelha de identificação de risco - Unitarização de ampolas de 0,5ml à 05ml.	Rolo	04	02	28
06	Caixa de papelão com 12.000 embalagens, contendo 04 bobinas de 3.000 unidades de 50 mm x 110 mmm com tarja preta de identificação de risco - Unitarização de ampolas de 0,5ml à 05ml.	Rolo	18	02	16
07	Caixa de papelão com 7.500 embalagens, contendo 03 bobinas de 2.500 unidades de 70 mm x 130 mm sem tarja de identificação de risco - Unitarização de ampolas, frascos e frascos-ampolas de 06ml à 20ml.	Rolo	08	03	39
08	Caixa de papelão com 7.500 embalagens, contendo 03 bobinas de 2.500 unidades de 70 mm x 130 mm com tarja vermelha de identificação de risco - Unitarização de ampolas, frascos e frascos-ampolas de 06ml à 20ml.	Rolo	10	03	39
09	Caixa de papelão com 7.500 embalagens, contendo 03 bobinas de 2.500 unidades de 70 mm x 130 mm com tarja preta de identificação de risco - Unitarização de ampolas, frascos e frascos-ampolas de 06ml à 20ml.	Rolo	18	02	15

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A aquisição desse material permitirá ao HFA absorver a demanda atual, podendo ser acrescentados novos pacientes a qualquer momento

5. VERIFICAÇÃO

Os resultados serão mensurados por meio da estatística interna da Seção de Fracionamento da Farmácia Hospitalar do Hospital das Forças Armadas.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica por tratar-se de itens de consumo.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Seção de Fracionamento da Farmácia Hospitalar do Hospital das Forças Armadas, será responsável pelo controle e registro a ser adotados para a efetiva utilização do material solicitado.

Brasília, 11 de fevereiro de 2019.

DEBORA MARQUES - 2º Ten OFT EB
Chefe da Seção Central de Fracionamento

De acordo:

LUÍS ANTÔNIO SCHNEIDER - Cel Farm EB
Chefe da Divisão de Farmácia

Aprovo o presente PLANO DE TRABALHO - PT

Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Chefe**, em 25/02/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Schneider, Chefe**, em 26/02/2019, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Goya, Diretor(a), substituto(a)**, em 27/02/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 06/03/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1457985** e o código CRC **41F75EF5**.